



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

PARECER AO RELATÓRIO SOBRE A “MATÉRIA DE INTERESSE REGIONAL – “PESCAS NOS AÇORES” APRESENTADO POR UM GRUPO DE DEPUTADOS DO PARTIDO SOCIALISTA

9 de Março de 2012

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada 1631	Proc. nº 28.CT
Data 02/04/12	S/X



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Comissão Permanente de Economia reuniu no dia 9 de março de 2012, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar o Relatório sobre matéria de interesse regional "Pescas nos Açores" apresentado por um grupo de deputados do partido socialista, a saber: José Gaspar Lima, Benilde Oliveira, José Avila, José do Rego, Lizuarte Machado, Nélia Amaral e Rogério Veiros.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

O direito de apresentação de relatórios sobre matéria de interesse regional e a apreciação em Comissão enquadram-se no âmbito da alínea e) do n.º 2 do artigo 11.º e no n.º 5 do artigo 82º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

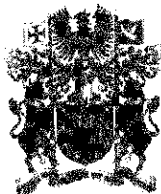
CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente relatório sobre matéria de interesse regional – "Pescas nos Açores" apresentado por um grupo de deputados do PS, enquadra-se nos termos regimentais referidos no capítulo anterior.

O Relatório tem em conta as seguintes premissas:

1. A preocupação com a preservação do ambiente e com os recursos naturais associados às recentes oscilações registadas nas capturas obrigam a uma reflexão aprofundada sobre questões ligadas à gestão dos *stocks* piscícolas no sentido de se tomarem medidas legislativas ou outras, designadamente a fiscalização e as medidas de proteção já



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- implementadas – de modo a garantir a sustentabilidade dos recursos marinhos e, por esta via, o futuro deste sector, que tem uma importância económica relevante para a Região Autónoma dos Açores;
2. A pesca contribui com cerca de 3,6% para o produto Interno Bruto (PIB) da Região Autónoma dos Açores e absorve aproximadamente 5% da população ativa;
 3. Nos últimos anos foram investidos cerca de 250 milhões de euros, entre fundos comunitários e fundos próprios, em infraestruturas, na formação, na investigação, na renovação da frota e na indústria conserveira, que ainda representa e se assume como grande empregadora em algumas ilhas e um setor exportador por excelência;
 4. Ao contrário do que era comum pensar-se no passado, e apesar da dimensão da nossa Zona Económica Exclusiva, os recursos dos nossos mares são frágeis e, como tal, finitos;
 5. A importância estratégica que o sector representa para a Região Autónoma dos Açores, com impactos diretos e indiretos na sua atividade económica e social, e ainda para a sua sustentabilidade e biodiversidade, internacionalmente reconhecida;

O relatório em análise teve como missão auscultar os intervenientes neste importante sector económico e social dos Açores, que após a realização de audições, visitas e contactos institucionais e informais permitiu a realização do presente Relatório sobre as **PESCAS NOS AÇORES**, cumprindo desta forma um dos poderes que aos Deputados é atribuído no Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução n.º15/2003/A de 26 de Novembro), no seu artigo 11.º, n.º 2, alínea e) “apresentar relatórios sobre matérias de interesse regional”.

Para além do objetivo já referenciado, o relatório de matéria de interesse regional “Pescas nos Açores”, pretendeu analisar a evolução das pescarias e o estado dos recursos existentes. Os proponentes, pretenderam ainda, junto dos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

profissionais (pescadores, armadores e comerciantes) e dos decisores, a conciliação de vontades de modo a possibilitar a implementação de novas medidas que garantam a defesa deste bem precioso que nos rodeia, em benefício desta e das próximas gerações.

Após entrega formal na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e discussão em sede de Comissão Parlamentar, os proponentes pretendem que este relatório sirva de base de discussão e contribua para a definição da política da pesca na Região.

O relatório de matéria de interesse regional, em análise, está estruturado em vinte pontos.

As conclusões obtidas neste relatório tiveram como base a análise feita, pelos proponentes, após a realização das diligências efetuadas, nomeadamente as audições, a leitura dos dados disponíveis e leitura de documentos complementares, que resultaram nas seguintes 26 conclusões:

1. O meio marinho é um ecossistema rico e diverso. Pese embora a sua dimensão e o ainda grande desconhecimento do Homem sobre as suas características, é um dado adquirido que este sistema é finito, limitado e que os seus recursos são esgotáveis;
2. Segundo um estudo, apresentado em Fevereiro de 2002 pela Associação Americana para o Avanço da Ciência, as águas do Atlântico Norte estão a ser sobre exploradas e os seus recursos piscícolas podem entrar em colapso em 2025;
3. As espécies de maior valor comercial do Atlântico Norte diminuíram mais de 80% relativamente às existências e as capturas em 50 anos reduziram-se para metade;
4. Na União Europeia a gestão repartida - União Europeia/Estados Membros - tem criado, sobretudo às regiões insulares, enormes



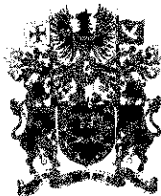
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- dificuldades porque às Ilhas não são reconhecidas as suas especificidades próprias, no contexto europeu das pescas;
5. Existem ameaças externas, nomeadamente da União Europeia, que urge impedir, como o sistema livre de quotas transferíveis ou a resistência em ir além das 100 milhas;
 6. Nos Açores, o declínio, quer em termos de quantidade, quer em termos de qualidade, das capturas de demersais a partir de 1995, apesar do aumento do esforço de pesca, são bem a prova do que se acabou de dizer;
 7. Os valores de pescado descarregado em lota para atribuição de licença de acesso à atividade são muito baixos e incentivadores da fuga à lota;
 8. Sente-se a falta de disseminação da informação científica pelo público-alvo, profissionais da pesca ou não;
 9. Falta de meios para uma melhor fiscalização, quer no mar quer em terra;
 10. Regista-se exagerada fuga à lota e significativa comercialização de pescado por parte dos pescadores lúdicos;
 11. Insiplência no funcionamento de algumas áreas marinhas protegidas, a maioria das quais criadas no decurso do ano transato;
 12. Com os meios existentes só é possível, em termos de investigação, ir a alguns locais até às 60 milhas. Não conseguimos cobrir toda a ZEE, porque os pesqueiros estão muito dispersos;
 13. Anualmente obtém-se apenas índices independentes de abundância das várias espécies. Esta informação base, que é utilizada para avaliação dos *stocks*, é insuficiente;
 14. O rendimento por anzol desceu significativamente e em algumas áreas o estado atual dos *stocks* já não permite a reposição natural. Esta questão é particularmente relevante no Grupo Oriental e em particular no Mar da Prata sendo que também já se verifica em outras zonas como seja o Banco Princesa Alice;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

15. A renovação da frota, necessária em termos de habitabilidade e segurança, fez disparar o esforço de pesca e não está dimensionada para a nossa realidade dado o incremento em eficiência na captura e o efeito subsequente na delapidação dos *stocks*;
16. As ilhas onde a renovação da frota decorreu de forma mais adequada são também aquelas onde a inovação e algumas práticas de boa gestão permitem que maior percentagem da frota não tenha aderido ao Fundo Pesca;
17. O sector não tem predisposição para encetar métodos de gestão de saídas para o mar, como forma de garantir preços e gerir recursos;
18. Existem ainda problemas com o manuseamento de pescado a bordo das embarcações, na descarga e na conservação, que promovem a sua desvalorização nos mercados;
19. As pescarias de algumas espécies demersais têm vindo a diminuir em quantidade e em qualidade. As perdas têm sido compensadas por capturas de pelágicos e moluscos.
20. O sector tem sido atrativo ao nível da mão-de-obra, notando-se um acréscimo substancial do número de inscritos, fruto das melhorias verificadas quer da frota quer das infraestruturas de apoio;
21. Foram realizados um número significativo de cursos de formação profissional, garantes da certificação necessária ao desenvolvimento da atividade e à melhoria das capacidades dos pescadores;
22. A centralização das lotas em todas as ilhas e a criação de infraestruturas e equipamentos nas últimas duas décadas vieram trazer ganhos de eficiência e mais-valias ao sector;
23. Nos últimos anos foram concretizados fortes investimentos na capacidade de frio. No entanto, em anos de capturas acima da média verificam-se alguns problemas, daí a necessidade de novos investimentos, como o que estão planeados;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

24. A primeira venda dá-se em 9 mercados distintos a qual poderia ter ganhos significativos através de processamento eletrónico, transformando num único mercado;
25. As atuais margens de comercialização do pescado não valorizam algumas das espécies comerciais, entre elas os pequenos pelágicos e algumas espécies demersais;
26. É necessário reforçar o aproveitamento das potencialidades da piscaturismo, nomeadamente a extensão desta atividade a outras, podendo constituir um importante complemento ao rendimento das comunidades piscatórias.

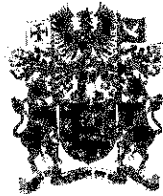
Com base no descrito no presente relatório, resultante de um aprofundado trabalho com os parceiros sociais na área das pescas, resultaram 30 recomendações para o futuro, a saber:

1. Continuar a reivindicar, junto da União Europeia, ir para além das 100 milhas, como forma de proteger as nossas zonas de pesca e garantir a sustentabilidade da pesca dos Açores;
2. Adotar medidas que previnam a degradação dos *stocks* e promovam a sua recuperação para a estabilidade económica e social das comunidades piscatórias;
3. Impedir a criação de um sistema livre de quotas transferíveis que, a vingar, poderiam pôr em risco a pesca artesanal açoriana;
4. Reforçar a aplicação da importante investigação científica desenvolvida pelo Departamento de Oceanografia e Pescas à componente prática das pescas, aplicando o vasto conhecimento produzido por este departamento da Universidade dos Açores;
5. Criar um fórum no qual seja possível passar a informação científica, aliás, como se passa noutros locais do mundo, em que participem os utilizadores diretos: os pescadores, os cientistas e a administração.



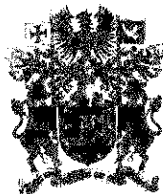
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Deve reunir anualmente e os resultados científicos devem ser apresentados aos vários utilizadores;
6. Adotar metodologias de trabalho para que a investigação científica fique disponível, de forma acessível e prática, aos profissionais da pesca;
 7. Adotar um sistema de quotas para um conjunto de espécies demersais dos Açores, acordadas entre cientistas e pescadores, devidamente harmonizada com a Política Comum de Pescas;
 8. Diversificar as capturas como forma de dar tempo de recuperação às espécies mais capturadas;
 9. Criar reservas temporárias em todas as ilhas e em alguns montes submarinos e/ou, sempre que necessário, limitar os dias de pesca;
 10. Criar medidas de proteção à pequena pesca artesanal regional na zona entre a costa e as 6 milhas. Estas medidas poderão ser temporárias e diferentes para cada ilha, incluindo a proibição de utilização de determinadas artes de pesca e a limitação do número e tipo de embarcações que podem aceder à zona;
 11. Assegurar, com a colaboração das associações profissionais, que as embarcações licenciadas para pescar com palangre de fundo e com linhas de mão não possam, em circunstância alguma, pescar com linhas de mão sempre que transportem artes de palangre de fundo a bordo;
 12. Interditar o uso do palangre dentro das seis milhas e em alguns montes submarinos;
 13. Implementar medidas para incentivar o uso de linhas de mão;
 14. Criar mecanismos de controlo sobre a pesca lúdica e respetiva comercialização ilegal do pescado;
 15. Reforçar os meios operacionais de fiscalização e incrementar meios de relacionamento entre as diversas entidades com competência na área da fiscalização;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

16. Reduzir a mão-de-obra no sector, em alguns núcleos piscatórios, através da formação profissional para outras áreas de atividade económica;
17. Reforçar a componente da formação profissional, se possível, numa parceria com os Departamentos de Oceanografia e Pescas e Ciências da Educação da Universidade dos Açores;
18. Manter a formação de forma descentralizada em todas as ilhas, independentemente da existência ou não de um centro de formação;
19. Apostar na formação dos pescadores e armadores para pescarias de profundidade, como é o caso do Peixe Espada Preto;
20. Promover, através da formação, a boa gestão da frota, quer quando considerada no seu todo, quer quando considerada individualmente, de modo a rentabilizar e valorizar o pescado, bem como a sustentabilidade do sector;
21. Criar programas temporários de apoio à paragem de alguma frota, para promover a recuperação dos *stocks*, compensando devidamente os armadores por estas paragens;
22. Cessar os apoios à renovação da frota sempre que estes impliquem um aumento da capacidade de pesca da embarcação apoiada e se canalize esses recursos financeiros para os abates, favorecendo a redução do esforço de pesca;
23. Continuar a apoiar as associações empresariais do sector no tratamento, manuseamento e comercialização do pescado como forma de melhorar o rendimento;
24. Promover conversações entre as entidades envolvidas no sentido de se equacionar e estudar a possibilidade do alargamento do acesso da primeira venda do pescado nas lotas dos Açores, tendo como objetivo uma maior valorização;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

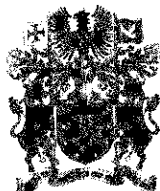
25. Promover, em conjunto com todos os parceiros, a reavaliação da portaria 50/90, de 11 de setembro, que regulamenta as margens de comercialização;
26. Implementar a venda eletrónica em todas as ilhas e lotas;
27. Valorizar a pesca dos pequenos pelágicos, como o chicharro e a cavala, através da transformação;
28. Valorizar as espécies capturadas com pouco valor comercial através da transformação por filetagem e congelação;
29. Avaliar as potencialidades externas do pescado Açoriano de modo a aumentar a diversificação dos mercados e aumentar a exportação do pescado;
30. Promover a imagem do pescado dos Açores, através da atribuição de uma marca própria.

CAPÍTULO III

SINTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS

O Deputado do PS, José Avila, fez uma detalhada apresentação do Relatório sobre matéria de interesse regional – Pescas nos Açores - salientando que o mesmo visa trazer a debate as questões relacionadas com o futuro da política de pescas, que poderá afetar o futuro e a sustentabilidade do setor na Região, não obstante o grande trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nesta área, nomeadamente em matéria de infraestruturas, renovação da frota e apoio aos profissionais da pesca.

O Deputado referiu que este relatório resulta da análise dos contributos obtidos junto de diversas entidades, como a federação das pescas, o departamento de oceanografia e pescas da Universidade dos Açores, a associação de comerciantes de pescado e a subsecretaria regional das pescas, e de um apurado trabalho de consulta de diversa documentação, pretendendo-se



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

analisar o estado dos recursos, de forma a garantir a sustentabilidade da atividade, conciliando esta com a preservação do ambiente, mas pretende também elencar as dificuldades e identificar oportunidades para este importante setor regional.

O deputado fez ainda uma caracterização breve do setor, elencando aquelas que são as principais datas da política comum das pescas, desde os anos 70 do século passado até à atualidade.

Fez uma referência especial à ZEE dos Açores, com cerca de 953633 Km², mas que possui apenas 0,008% com fundos até aos 600 m e 7,6% com fundos até aos 1500 m, o que demonstra uma reduzida área de pesca em relação à área total.

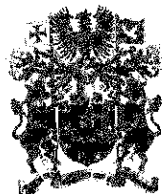
Caracterizou ainda a estrutura da frota de pesca, as artes de pesca utilizadas nos Açores, as infraestruturas e equipamentos de apoio, a evolução das licenças de pesca emitidas e os pescadores matriculados e a evolução da pesca descarregada nos portos dos Açores desde o ano de 2002. Destacou ainda o aumento significativo da pesca descarregada, embora com oscilações dependendo das espécies, tendo-se verificado um aumento das exportações.

Por fim o Deputado elencou aquelas que foram as conclusões do grupo de trabalho e as respetivas recomendações.

O Deputado do PSD, António Pedro, deu os parabéns ao trabalho desenvolvido pelo PS, nomeadamente aos membros do grupo que o levaram a efeito, sendo que este relatório tem muita informação sistematizada o que é positivo para todos os que querem analisar este setor.

Referiu que o relatório está bem feito, possui muita informação, mas que possui algumas lacunas em assuntos que deveriam constar.

O deputado referiu ter sido um erro ter-se investido na estrutura de novas embarcações, ficando a dimensão da frota distorcida.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O deputado do PSD referiu que as pescas foi o setor que menos foi “olhado” com atenção, faltando medidas para melhorar o rendimento dos pescadores, sendo que finalmente se chegou a um ponto em que o governo começou a adotar medidas, embora não se tenham ainda traduzido numa eficácia do rendimento dos pescadores.

Como aspeto positivo o deputado referiu a recomendação para a paragem das capturas de forma compensada, porque os recursos são poucos e cada vez menos.

Referiu que o pescador deveria ter mais acesso à investigação, como acontecia na semana das pescas.

O deputado deixou uma questão no ar, nomeadamente se a Espada Pesca vai ser aberta ao capital privado, nomeadamente às associações ou não. Perguntou ainda como está o processo.

O Deputado Mário Moniz, do BE, começou por dar os parabéns pelo trabalho desenvolvido, mas criticou o fato de nos apoios de 250 milhões não se ter disponibilizado recursos à diversificação de atividades, sendo que ao aumento dos pescadores coincide uma diminuição das capturas de demersais o que faz diminuir o rendimento, falando-se agora em abate quando se promoveu o aumento e modernização da frota.

O deputado referiu ainda que o aumento da rentabilidade se deveu essencialmente aos grandes pelágicos, o que pode ser condicionante do desenvolvimento da pesca, pelo que é necessário, na área da comercialização clarificar os circuitos e o que se quer, e a valorização dos profissionais da pesca.

O deputado terminou esta intervenção, referindo estar de acordo em quase 100%, com o que está no relatório, sendo este uma boa base de trabalho.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Deputado do CDS-PP, Pedro Medina, saudou o grupo de trabalho do PS que elaborou o relatório sobre as pescas, uma vez que este possui informação importante “embora se pudesse ter ido mais longe”.

O deputado referiu que não se pode concluir pela existência de mais pescadores, mas sim o fato de estarem efetivamente matriculados, existindo maior regulação do setor e melhores condições da pesca.

Referiu que o relatório não faz uma análise aos equipamentos por ilha, nem faz referência ao rendimento per capita e por ilha, sendo que a falha mais grave tem a ver com o escoamento do pescado e os transportes aéreos, não falando no escoamento inter ilhas e para fora da Região.

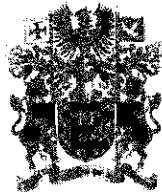
Por fim, referiu o deputado, que não se verificou a completa informatização das lotas.

O Deputado Lizuarte Machado, do PS, em resposta a algumas questões levantadas, referiu que se pretendeu que este relatório fosse objetivo, com interesse pratico para os deputados do PS e os dos outros partidos, não se pretendendo branquear “coisa nenhuma”.

Relativamente às infraestruturas, muito foi efetuado até se chegar à situação atual, referiu o deputado.

No que à situação de Rabo de Peixe diz respeito, referiu que a lotação das embarcações é excessiva, sendo que o armador está sempre garantido, uma vez que fica com metade, referindo também que muito há a fazer na área da comercialização e diversificação do pescado, bem como na informatização das lotas.

O deputado referiu que medidas concretas com efeitos imediatos não existem na pesca, mas que são necessárias zonas de proteção, com a redução do número de dias de pesca, associado a reservas e outras medidas conjugadas e articuladas para funcionarem.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Por fim o deputado referiu que a comercialização de pescado também atravessa problemas. O valor do pescado diminuiu nos mercados, pelo que não acha prudente a execução no imediato das garantias bancárias, uma vez que seriam os pescadores os mais penalizados.

Na área da comercialização o deputado considerou que a Espada Pescas pode ser um instrumento importante na estabilização das pescas.

Por ultimo, o deputado José Avila, do PS, agradeceu a concordância generalizada com os aspetos fundamentais constantes no relatório, esclarecendo que há algumas questões colocadas por alguns deputados no debate em comissão que constam do relatório, como a questão da reivindicação das 200 milhas ou as medidas de proteção, como as reservas temporárias em todas as ilhas.

CAPÍTULO IV

CONCLUSÕES E PARECER

A Comissão, depois de apresentado e analisado o presente relatório, concluiu por **unanimidade** que:

1. A apresentação do relatório sobre matéria de interesse regional é oportuno e representa um contributo regional para a política de pescas;
2. Enquadra de forma clara e concisa a realidade sócio económica da pesca açoriana;
3. Compila e estrutura um conjunto de informação sobre o setor das pescas dos Açores, tornando-a mais acessível e disponível a todos os agentes com interesse direto ou indireto no setor;
4. Perspetiva o futuro da pesca nos Açores, através dos seus pontos fortes e fracos;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

5. Elenca um conjunto de desafios para a pesca dos Açores, apontando diversas recomendações e propostas, dirigidas a todos os agentes, quer políticos quer económicos, no sentido da sustentabilidade deste importante setor económico e social da Região.

Ponta Delgada, 9 de Março de 2012

O Relator

Duarte Moreira

O presente relatório foi aprovado, **por unanimidade**.

O Presidente

José de Sousa Rego